

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.208/2015**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental – segundo segmento e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na EEEFM Alice Holzmeister.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.623/2015 (Processo CEE n.º 010/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-05-2015,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – segundo segmento e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir do primeiro semestre letivo de 2015, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alice Holzmeister, situada na Rua Diretor Rúdio, n.º 40, Bairro Centro, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 27 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação